



Francisco Oliveira <francisco.oliveira@pge.ce.gov.br>

Re: 3 Ped de Esclarecimentos

1 mensagem

MARCIONILIA RODRIGUES FERNANDES - 217087 - GEABE

22 de outubro de 2024 às

<marcionilia.fernandes@cagece.com.br>

09:14

Para: francisco oliveira <francisco.oliveira@pge.ce.gov.br>

Cc: MICHEL <michel.menezes@cagece.com.br>, "ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA, 003590 - GEABE"

<paula.oliveira@cagece.com.br>

Bom Dia,

Segue resposta aos Pedidos de Esclarecimento 02 e 03.

O Pedido de esclarecimento 01 ainda encontra-se em análise pela área.

At.te,

**De:** "francisco oliveira" <francisco.oliveira@pge.ce.gov.br>**Para:** "julia andrade" <julia.andrade@cagece.com>, "GRUPO GEABE"

<grupo.geabe@cagece.com.br>, "grupo gecoss" <grupo.gecos@cagece.com>

Enviadas: Sexta-feira, 18 de outubro de 2024 19:21:15**Assunto:** Fwd: 3 Ped de Esclarecimentos**Ilustre Sra****Julia Andrade****Setorial CAGECE****REF- Solicitação de resposta de 3 (três) Pedidos de Esclarecimentos.****PE 2024 0084 CAGECE****OBJETO : (RP) - AQ. DE CJ. DE MOTOBOMBAS TIPO SUBMERSO.*****Pedimos e aguardamos resposta dessa nobre CAGECE.*****Att,****CELIC-PGE**

=====

=====

=====

----- Forwarded message -----

De: Digitalização <digitalizacao@pge.ce.gov.br>**Date:** sex., 18 de out. de 2024 às 19:12**Subject:** 3 Ped de Esclarecimentos**To:** francisco.oliveira@pge.ce.gov.br <francisco.oliveira@pge.ce.gov.br>**Aviso de Confidencialidade:** Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por

favor destrua-a. Qualquer reprodução, alteração, distribuição e/ou publicação é estritamente proibida.

--

Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you have received this e-mail message in error, please destroy it. Any form of reproduction, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.

Esta mensagem é transmitida a você em nome da Cagece. A divulgação, distribuição ou reprodução, total ou parcial deste documento necessita da autorização expressa de seu emissor. Seu conteúdo assim como seus anexos são destinados exclusivamente ao(s) destinatário(s) acima nomeado(s), sendo estes restritos e sigilosos. O tratamento e manuseio de tais informações devem ser realizados de acordo com as políticas internas da Cagece e de acordo com a lei brasileira N°13.709 Lei Geral de Proteção de Dados, mas não se limitando a esta. Caso você tenha recebido por engano, por favor, não compartilhe esta mensagem com outras pessoas, notifique imediatamente o remetente por e-mail e destrua o e-mail e todas as cópias que tenha recebido.

This message is transmitted to you by or on behalf of Cagece. The total or partial disclosure, distribution or reproduction of this document requires the express permission of its issuer. Its content as well as its attachments are intended exclusively for the recipient(s) named above, and its content is restricted and confidential. The treatment and handling of such information must be carried out in accordance with Cagece's internal policies and in accordance with Brazilian law N°. 13.709, General Data Protection Law, but not limited to this. If you have received it in error, please do not share this with others, immediately notify the sender by email and destroy the email and all copies you have received.

2 anexos



resp ESCLARECIMENTO 03.pdf
459K



resp ESCLARECIMENTO_02_20241018_REV00_ASSINADO_ASSINADO.pdf
589K

Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
Gerência de Melhoria Operacional - GEOPE
Diretoria de Operações - DDO

ESCLARECIMENTO Nº 03

Cód. Ocorrência: 40469

PREGÃO ELETRÔNICO PE20240084 / CAGECE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONJUNTO MOTOBOMBAS DO TIPO SUBMERSO.

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em resposta a questionamento de licitante, cujo teor está transcrito abaixo, esclarece:

PERGUNTA 01:

No item 4.1.11.2.2. Bomba é solicitado que o ponto de operação fornecido (Q e H) deverá situar-se aos limites compreendidos de 30% a esquerda e 15% a direita do melhor ponto de rendimento (BEP) da curva de performance da bomba.

Os itens 1, 15, 70, 92, 93, 94, 95, 106, 108, 110 e 112 ficaram em intervalos entre -40% (esq.) a 18% (dir.).

Excepcionalmente nestes itens, favor aceitar os desvios.

Resposta CAGECE:

A Cagece entende que a região limitada pelo intervalo solicitado em edital é o máximo aceitável em nossa operação. Portanto a solicitação de alterar este intervalo não será aceita.

O ponto ofertado deverá atender o edital em sua totalidade.

Fortaleza, 18 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente
CINTIA TATIANA DE PAIVA
Data: 18/10/2024 16:42:54-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SAULO TELES PEIXOTO
GERENTE

GEMAE – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA



ASSINADO DIGITALMENTE POR

Lucio Sampaio Castro
CPF: 619.537.503-97



LUCIO SAMPAIO CASTRO
ENGENHEIRO CIVIL/SANITÁRISTA
GEMAE – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA

Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
Gerência de Melhoria Operacional - GEOPE
Diretoria de Operações - DDO

ESCLARECIMENTO Nº 02

Cód. Ocorrência: 40467

PREGÃO ELETRÔNICO PE20240084 / CAGECE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONJUNTO MOTOBOMBAS DO TIPO SUBMERSO.

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em resposta a questionamento de licitante, cujo teor está transcrito abaixo, esclarece:

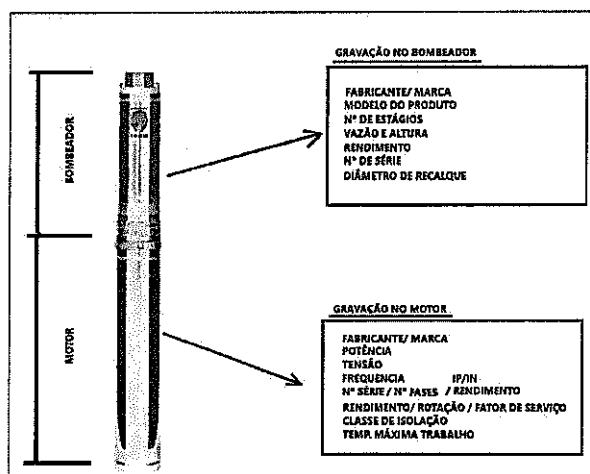
PERGUNTA 01:

No item **"4.1.15 Fornecimento, transporte, embalagem e entrega"** é mencionado sobre as placas de identificação do bombeador e do motor na qual exigem que sejam em material aço inox 304. Entendemos que é viável quando o produto é de material fundido, no caso de motobombas que possuem carcaça de material aço inox estampado é inviável fazer a fixação por rebite ou qualquer outro meio, visto que não há como furar, pois, implicaria em perda de curva hidráulica e até poderia danificar o produto.

A possibilidade mais viável será a gravação das informações solicitadas no item 4.1.15 no corpo do produto, ou seja, as informações do bombeador constarão no corpo do bombeador e o mesmo se aplicará ao motor.

Ressalto que esta tratativa seria a opção ideal para evitar perda de rastreabilidade das informações após a utilização do produto.

Logo abaixo exemplo de imagem para ilustrar:



Resposta CAGECE: Conforme entendimento do Edital e seu Termo de Referência no subitem 4.1.15.1, informamos que a que a placa inox poderá ser fixada de outra maneira. Por exemplo, podem ser coladas.

"4.1.15.1. Todos os equipamentos deverão ser fornecidos completamente montados e deverão ser providos de placas de identificação do bombeador e do motor em material Aço Inox 304, com marcação feita de maneira indelével, fixadas conforme descrito abaixo:

- a) Por rebites de aço inox ou alumínio;*
- b) No caso da impossibilidade do uso de rebites, nos motores, as placas poderão ser fixadas com método de fixação adequado ao uso em água e as condições esforços e ambientes as quais serão submetidas, de forma que a placa tenha fixação duradoura;*
- c) Não serão aceitas placas de identificação em material diferente do aço inox 304".*

Quanto à gravação da placa na carcaça, a licitante não informou como seria feita esta gravação e qual seria o resultado final, tornando impossível para a CAGECE avaliar se consiste em uma solução superior àquela especificada no Edital.

PERGUNTA 02:

O edital em questão possui um grande volume de itens, por gentileza avaliar a possibilidade de prorrogar por mais alguns dias para que possamos ter tempo hábil na seleção e dimensionamento dos produtos, bem como na compilação das informações.

Resposta CAGECE: Pleito indeferido. Pedimos por gentileza obedecer aos prazos divulgados.

Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila união
CEP: 60422-901 • Fortaleza / CE
CNPJ: 07.040.108/0001-57



Fortaleza, 18 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente
ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUSA FILHO
Data: 18/10/2024 16:26:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Antônio Augusto de Sousa Filho
Eng. de Op. Man. e Controle
GEMAE - CAGECE



Documento assinado digitalmente
CINTIA TATIANA DE PAIVA
Data: 18/10/2024 16:49:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Saulo Teles Peixoto
Gerente
GEMAE - CAGECE

